



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

PIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº Nº. 001/2024–SEMMA.

O **MUNICÍPIO DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**, com endereço na Rua Coronel Secundo, Nº 255 - Centro – CEP 63.100-480, considerando a necessidade de alteração dos prazos da fase de seleção do edital em epígrafe, tendo em vista a concessão do prazo de 08 (oito) dias, conforme subitem 10.7 do Edital nº. 001/2024–SEMMA, publicado no **D.O.M.** – Ano 2024, Edição 5451, Crato/CE, Quinta-feira, 11 de abril de 2024, e ainda após o saneamento dos vícios, a necessidade desta Comissão, de solicitar parecer técnico sobre a proposta apresentada pela ASSOCIAÇÃO IBÍLEWÁ – CNPJ: 47.205.191/0001-91, torna público, para conhecimento dos interessados o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024–SEMMA, tendo em vista a necessidade de adequação dos prazos da tabela 01 do subitem 4.1.1. da fase de seleção, conforme segue:

4.1.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 01		
Etapa	Descrição da etapa	Data/período
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	04/03/2024 a 04/04/2024
2	Recebimento das propostas (Envio das propostas pelas OSCs)	Até às 16h do dia 04/04/2024, e nos demais, considerando apenas os dias úteis, no endereço constante do item 6.1 deste Edital.
3	Sessão de Abertura dos Envelopes	05/04/2024 às 09h30min, na sala de reuniões da CPS/PGM, no endereço constante no item 6.1 deste Edital.
4	Etapa competitiva de avaliação das propostas	05/04/2024 até o dia 11/04/2024
5	Divulgação do resultado preliminar das propostas	Até dia 11/04/2024.
6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	12 e 13/04/2024, em horário comercial, no endereço constante no item 6.1 deste Edital.
7	Divulgação do resultado final e das respostas aos recursos proferidas se houver.	02/05/2024
8	Homologação do Resultado do Chamamento Público	07/05/2024

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2024–SEMMA.

Crato/CE, 23 de abril de 2024.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

(PORTARIA Nº 1509006/2021 - GP)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.12.06.1**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**

Vencedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, inscrito no CNPJ Nº 47.569.707/0001-87, com o valor global de R\$ 6.791.895,41 (seis milhões setecentos e noventa e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – CHEFIA DE GABINETE, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Fabiano Brasil Sales; GABINETE DO VICE-PREFEITO, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, a Senhora Arlene Débora Andrade Sampaio; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Ernani Brígido Silva Neto; FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO – PREVOCRATO, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Antônio De Pádua Amador De Albuquerque; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Rennan Lobo Xenofonte; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Robério Alves Nogueira; SECRETARIA DE CULTURA, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Raimundo Amadeu De Freitas; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Givaldo Gonçalves Da Silveira; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E TRABALHO, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Francisco Ary Melo E Silva Filho; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, a Senhora Ticiane Ferreira Cândido França; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, a Senhora Germana Maria Brito Rodrigues Alencar; SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Henrilly Rener Ferreira Dantas; SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Rildon Salviano Lima; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Italo Samuel Gonçalves Dantas; SECRETARIA DE SAÚDE, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, a Senhora Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues Da Matta; SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Francisco Xenofonte Moraes; SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor George Érico De Alencar Braga Borges; por sua vez Gestores dos citados Órgãos Orçamentários.. Crato-CE, 19 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.26.1

CONTRATO Nº 2024.04.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 246.251,85(DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 1302.12.365.0181.2.077 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE); 1302.02.12.365.0181.2.078 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR); 1302.12.361.0181.2.073 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL); 1302.12.366.0181.2.081 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. EMPRESA: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 32.043.610/0001-69. DATA DO CONTRATO: 19 DE ABRIL DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 19 DE ABRIL DE 2024. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.26.1

CONTRATO Nº 2024.04.22.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 140.808,49(CENTO E QUARENTA MIL OITOCENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 1302.12.365.0181.2.077 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE); 1302.02.12.365.0181.2.078 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR); 1302.12.361.0181.2.073 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL); 1302.12.366.0181.2.081 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. EMPRESA: WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 46.385.061/0001-15, DATA DO CONTRATO: 22 DE ABRIL DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 22 DE ABRIL DE 2024. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.26.1

CONTRATO Nº 2024.04.22.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 858.253,09(OTOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 1302.12.365.0181.2.077 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE); 1302.02.12.365.0181.2.078 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR); 1302.12.361.0181.2.073 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL); 1302.12.366.0181.2.081 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. EMPRESA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.600.131/0001-97. DATA DO CONTRATO: 22 DE ABRIL DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 22 DE ABRIL DE 2024. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF

PROCESSO CRF Nº: 2024000032

REQUERENTE: LAMINAÇÃO PROL LAR DE METAIS LTDA

OBJETO: REVISÃO DE ITBI POR DIVERGÊNCIA DA ESTIMATIVA FISCAL

RELATOR: CHRISTIANO SIEBRA FELÍCIO CALOU

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 50553

INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

RACHEL ALVES GOMES

Presidenta do Conselho de Recursos Fiscais

DECISÃO COLEGIADA CRF Nº 03/2024

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS -CRF

EMENTA: RELATORIA EM SEDE DE 2ª INSTÂNCIA RECURSAL. MATÉRIA INFRACONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI. REVISÃO. DIVERVÊNCIA DA ESTIMATIVA FISCAL PREVISTA NO ART. 102 DO CTM. ROL TAXATIVO. RECURSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO PARCIALMENTE.

Objeto: pedido de revisão de ITBI por divergência da estimativa fiscal

DECISÃO Trata-se de pedido de revisão de ITBI por divergência da estimativa fiscal

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade dos presentes, pelo CONHECIMENTO DO RECURSO, e no mérito, julgar PROCEDENTE o pleito recursal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Crato/CE, 23 de abril de 2024.

RACHEL ALVES GOMES

PRESIDENTA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PORTARIA Nº 0605001/2022- GP

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF**PROCESSO CRF Nº:** 2024000909**REQUERENTE:** FRANCISCA IONEIDA DE ANDRADE**OBJETO:** REVISÃO DE ITBI**RELATOR:** JONAS RIBEIRO GOMES DE MATOS**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 52739

INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

RACHEL ALVES GOMES**Presidenta do Conselho de Recursos Fiscais****DECISÃO COLEGIADA CRF Nº 04/2024****CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS -CRF**

EMENTA: RELATORIA EM SEDE DE 2ª INSTÂNCIA RECURSAL. ITBI. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. LANÇAMENTO POR DECLARAÇÃO. PRESUNÇÃO JURIS TANTUM DA DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE AFASTADA PELA DOCUMENTAÇÃO POR ELA APRESENTADA. CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL 123/2023. VIOLAÇÃO AO ARTIGO 5º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. VEDAÇÃO AO COMPORTAMENTO CONTRADITÓRIO. RECURSO IMPROVIDO

Objeto: pedido de revisão de ITBI

DECISÃO Trata-se de pedido de revisão de ITBI

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade dos presentes, pelo CONHECIMENTO DO RECURSO, e no mérito, julgar IMPROCEDENTE o pleito recursal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Crato/CE, 23 de abril de 2024.

RACHEL ALVES GOMES**PRESIDENTA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS****PORTARIA Nº 0605001/2022- GP**

PORTARIA N° 0605001/2022- GP

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF**PROCESSO CRF Nº:** 2023005213**REQUERENTE:** EMANUELLA DE OLIVEIRA CORIOLANO REPRESENTADA POR MARCIO HÉLIUS PINTO BILHAR**OBJETO:** REVISÃO DE LANÇAMENTO DE ITBI**RELATOR:** CRISTÓVÃO MAIA FILHO**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 26710

INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

RACHEL ALVES GOMES**Presidenta do Conselho de Recursos Fiscais****DECISÃO COLEGIADA CRF Nº 05/2024****CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS -CRF**

EMENTA: RELATORIA EM SEDE DE 2ª INSTÂNCIA RECURSAL. RECURSO DE REVISÃO DE CRÉDITO DE ITBI RELATIVO A IMÓVEL SITUADO NA AV. PEDRO FELICIO CAVALCANTE, 1861. BAIRRO PARQUE GRANGEIRO, CRATO/CE. PRINCÍPIO DA PERSUASÃO RACIONAL. BUSCAPELA JUSTIÇA FISCAL.

Objeto: pedido de revisão de lançamento de ITBI

DECISÃO Trata-se de pedido de revisão de lançamento de ITBI

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade dos presentes, pelo CONHECIMENTO DO RECURSO, e no mérito, julgar IMPROCEDENTE o pleito recursal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Crato/CE, 23 de abril de 2024.

RACHEL ALVES GOMES**PRESIDENTA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS****PORTARIA Nº 0605001/2022- GP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CONVOCAÇÃO DO EDITAL N° 001 E 002 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29/12/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR E AUX. DE SALA - EDITAL N° 001 E 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de 05 de janeiro de 2024 e 01 de fevereiro de 2024, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital 001 e 002 de 2024, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 24/04/2024, obedecendo ao horário especificado abaixo, conforme disposição no item 11.3, deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 do EDITAL N° 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 16h00min)

AUXILIAR DE SALA

Class.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
198	VALDA VIEIRA DO NASCIMENTO	24
199	ANA CELIA DA SILVA	24
200	DANIELE ALEXANDRE VIEIRA	24
201	GABRIELA DE SOUSA MOREIRA	24
202	LUANNA SOARES MARTINS	24
203	MARIA SIRLEIDE DA SILVA RODRIGUES	24
204	CINDY RAMONES FONSECA VALENÇA FREITAS	24
205	FRANCISCA SILVA CLEMENTE	23,5

EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
27	JOSÉ HELDEROANO PEIXOTO DE LIMA	110.826.***-**-**	23,00

HISTÓRIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
16	ANTONIO MARCOS TORRES	054.766.***-**-**	24,00

LINGUA PORTUGUÊSA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
50	ANTONIA GOMES PEREIRA	058.947.***-**-**	23,00
51	ESPEDITA MARIA DE OLIVEIRA	793.749.***-**-**	23,00
52	CENIRA GOMES DE OLIVEIRA	630.791.***-**-**	23,00

MATEMÁTICA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
59	ANTONIO FERNANDO GOMES TRAJANO	015.591.***-**-**	19,00

PEDAGOGIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
267	ANÁDIA RAYANE LOPES DE SOUZA	055.833.***-**-**	20,00
268	ANTONIO NELSON ARAUJO	053.512.***-**-**	20,00
269	RENATA FERREIRA BEZERRA	110.269.***-**-**	20,00
270	WEDJA LUANA SOBREIRA RIBEIRO	058.339.***-**-**	20,00
271	GESSICA ANTONIA DOS SANTOS SILVA	057.691.***-**-**	20,00

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 constantes no EDITAL N° 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

15.3. Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

15.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; comprovante de endereço (atualizado) e titulo de eleitor (comprovante de votação)

15.3.2. Carteira de Identidade, CTPS - carteira de trabalho (parte da qualificação e foto), (cópia reprográfica);

15.3.3. CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);

15.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica);

15.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);

15.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);

- 15.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- 15.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- 15.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada);
- 15.3.10.** A comprovação do item 2.2. e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020 .

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2024. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2024. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do Rg nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2024. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2024. _____

Assinatura

Crato CE, 23 de abril de 2024.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 0107011/2021-GP